

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO HENRIQUE ARAÚJO DUARTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (ESCOLINHA RISQUE E RABISQUE - MARI/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.
TALIA SANTOS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 4º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (COLÉGIO SIGMA - ITAPORORCA/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.
FÁTIMA VITÓRIA ELIAS DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. MOTIVOS: 1 - O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL ENVIADO ESTÁ INCOMPLETO - SOLICITAMOS ENVIAR TODAS AS PÁGINAS DO DOCUMENTO PARA VERIFICAÇÃO SE ATENDE A ANÁLISE DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA; 2 - FALTOU ENVIAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CANDIDATA; E 3 - FALTOU ENVIAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HELLEN CARLA COSTA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA COTA RENDA INFERIOR - DOCUMENTOS ENVIADOS NÃO ATENDEM AO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, POIS CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL, PARA SITUAÇÃO DE APOSENTADOS - MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR - DEVE SER APRESENTADO: CÓPIA DOS CONTRACHEQUES DOS MESES OU CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS (MAIO, JUNHO E JULHO DE 2022), JUNTAMENTE COM CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO COM A IDENTIFICAÇÃO DA BAIXA DO ÚLTIMO EMPREGO E COM A PRÓXIMA PÁGINA DO CONTRATO EM BRANCO. OS EXTRATOS APRESENTADOS NÃO INDICAM O TITULAR BENEFICIÁRIO DO INSS, ESTANDO INCOMPLETOS, TAMBÉM FALTOU A CARTEIRA DE TRABALHO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M).
JORGE LUIS SANTOS MARCELINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - DESTACAMOS QUE FOI ENVIADO APENAS A PÁGINA 1 DO HISTÓRICO ESCOLAR, MESMO ASSIM FOI POSSÍVEL VERIFICAR QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PIRPIRITUBA/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. MOTIVO: FALTOU ENVIAR O FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA ASSINADO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VINICIUS TOMÉ DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS DA REDE PRIVADA (SISTEMA DE ENSINO EDUCATIVO E CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN - NA CIDADE DE ALAGOINHA/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 18/2012.
VITÓRIA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (ESCOLA UNIÃO - SANTA RITA/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 18/2012.

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IZAURA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. MOTIVOS: 1 - FALTOU ENVIAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; E 2 - SOLICITAMOS REENVIO DO ANEXO 09 DO EDITAL (TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATO/A QUE NÃO POSSUI RG), O QUE FOI ENVIADO ESTÁ COM PREENCHIMENTO INCORRETO - NO LOCAL DOS DADOS DA CANDIDATA ESTÁ INFORMADO OS DADOS DE SUA RESPONSÁVEL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M) E REGULARIZAR SITUAÇÃO.

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN VICTOR DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. MOTIVO: O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL ENVIADO ESTÁ SEM AS NOTAS DE APROVAÇÃO NO 9º ANO - SOLICITAMOS REENVIO DESTE DOCUMENTO COM DATA ATUALIZADA E COM PREENCHIMENTO COMPLETO DAS INFORMAÇÕES - DURANTE O PRAZO DOS RECURSOS. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NAIANY LEMES PINHEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. MOTIVOS: 1 - FALTOU ENVIAR O VERSO DA IDENTIDADE DA CANDIDATA E CPF; 2 - FALTOU ENVIAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3 - FALTOU ENVIAR HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA EEP; E 4 - FALTOU ENVIAR FORMULÁRIO DE PRE MATRÍCULA ASSINADO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAROLAYNE DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA PPI (PRETO, PARDO OU INDÍGENA). MOTIVO: A CANDIDATA NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS DA 1º CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PSCT 2023.1 CONFORME DIVULGADO EM <a href="https://www.ifpb.edu.br/guarabira/noticias/2023/01/campus-guarabira-publica-edital-de-convocacao-dos-candidatos-autodeclarados-pretos-pardos-e-indigenas-psct-2023.1">HTTPS://WWW.IFPB.EDU.BR/GUARABIRA/NOTICIAS/2023/01/CAMPUS-GUARABIRA-PUBLICA-EDITAL-DE-CONVOCAAO-DOS-CANDIDATOS-AUTODECLARADOS-PRETOS-PARDOS-E-INDIGENAS-PSCT-2023.1</a> - DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 1.7 DO EDITAL DDE GB Nº 01/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. MOTIVOS: FALTOU ENVIAR O CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL E FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILY PEREIRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 2º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (INSTITUTO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHÃ - GUARABIRA/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO LUCAS SERAFIM DA SILVA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU O 4º, 5º E 9º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MARI/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAUPELLINY VITÓRIA DE SOUZA FELIX	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. MOTIVO: FALTOU ENVIAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL PAIXÃO FERNANDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO ARCO-ÍRIS - BELÉM/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.
GUILHERME PEREIRA MORENO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. MOTIVOS: 1 - FALTOU ENVIAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - RG DO RESPONSÁVEL E FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR - 03/02/2023) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 A 07/02/2023) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M) E REGULARIZAR SITUAÇÃO.
GIDALTO GOMES SOARES LEAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 8º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (INTEGRAL COLÉGIO E CURSO - PASSA E FICA/RN), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-GB Nº 40/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus Guarabira  
Coordenação de Controle Acadêmico